



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1622 de 28/12/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 963.930,00 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	63	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	107.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	137.000,00
Total do Remanejamento				244.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	30	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00
	35	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	42	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	

Handwritten signature

12.361.0010.1005				Investimentos no Ensino Fundamental	
	82	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	84	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	100	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	168.700,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	219	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.02				FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE	
08.243.0020.2028				Manutenção do FMDCA	
	273	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	8.000,00
Total do Remanejamento					244.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 719.930,00 setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	117	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
	118	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485.000,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	126	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.730,00
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	78.200,00
Total do Transposição				719.930,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 719.930,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	120	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	484.000,00
	122	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	126	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	

Handwritten signature

	130	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.600,00
	131	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
12.365.0011.2015				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	133	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	134	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	135	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	136	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.730,00
12.365.0011.2016				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	150	2	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00
12.366.0011.2017				Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	151	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
	153	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.200,00
Total do Transposição					719.930,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 28 de dezembro de 2020.

Erica Soler Santos de Oliveira
 ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 12 de 2020